



**Edital de Seleção para o Mestrado Profissional do Programa de  
Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente da  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte**

**EDITAL Nº 01/2018 – PPAPMA/UFRN**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo para o ingresso de alunos regulares no curso de Mestrado Profissional em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente, no período 2018.2, ficando a seleção regida pelas normas constantes deste Edital.

**1. DAS VAGAS**

**1.1.** Serão ofertadas 13 (treze) vagas para ingresso de novos alunos, sendo 01 (uma) destas, destinada a servidor da UFRN nos termos da Resolução nº.197/2013 - CONSEPE, 10 de dezembro de 2013. As demais vagas são de ampla concorrência;

**1.2.** O preenchimento de todas as vagas é condicionado à aprovação no processo seletivo.

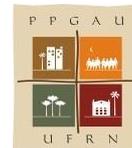
**2. DO PERFIL DOS CANDIDATOS**

**2.1.** Podem se candidatar à seleção os profissionais portadores dos seguintes títulos profissionais, devidamente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA): Arquiteto; Arquiteto e Urbanista; e Engenheiro Civil; consideradas as respectivas atribuições profissionais.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão realizadas no período de 01 de junho a 16 de julho de 2018, exclusivamente via SIGAA;

**3.2.** A inscrição constará do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível na página do SIGAA <[https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L)>, com o anexo digital da documentação listada a seguir:



- I. Carteira de Registro Profissional no CAU e/ou CREA;
- II. Plano de Trabalho, conforme modelo disponível no sítio eletrônico <<http://www.posgraduacao.ufrn.br/mparq>>, no manual de instruções para o candidato, e anexo a esse edital, item 1;
- III. Currículo Vitae, conforme modelo disponível no sítio eletrônico <<http://www.posgraduacao.ufrn.br/mparq>>, no manual de instruções para o candidato, e anexo a esse edital, item 2;
- IV. Documento pessoal de identificação com foto e CPF;
- V. Diploma de curso superior em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- VI. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, disponível em <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- VII. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando pertinente;
- VIII. Termo de ciência das normas do curso, disponível no sítio eletrônico <<http://www.posgraduacao.ufrn.br/mparq>> e anexo a esse edital, item 3;

**3.3.** Todos os arquivos anexados no formulário eletrônico devem estar no formato **PDF**;

**3.4.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário eletrônico.

#### **4. DA FORMA DE SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção será realizada no período de **18 de julho a 15 de agosto de 2018**, por comissão de professores do PPAPMA/UFRN designada para tal fim, constando das seguintes fases:

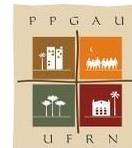
- I. Análise do Plano de Trabalho (etapa eliminatória): nessa etapa serão analisados os planos de trabalho segundo dois critérios gerais: análise das intenções e análise de projeto. Na análise das intenções, serão pontuados, em até 5,0 pontos, os critérios de clareza e coerência das intenções no curso e sua relação com a prática profissional (2,0); a inserção nas Linhas de Pesquisa do Programa (2,0); e a viabilidade (1,0). Já na análise do projeto serão atribuídos até 5 pontos a pertinência, clareza, consistência, capacidade analítica e crítica (5,0). Para participar da próxima fase, o candidato deverá ter nota mínima de 5,0 pontos nessa fase do Plano de Trabalho;



- II. Arguição (etapa eliminatória) – As arguições ocorrerão entre os dias 01 e 03 de agosto de 2018, no miniauditório do PPGAU/UFRRN, no Bloco dos Laboratórios de Arquitetura, anexo ao Centro de Tecnologia do campus central da UFRN, Lagoa Nova, Natal/RN. Os horários das arguições dos candidatos aptos a participar serão divulgados no dia 27 de julho de 2018, no sítio eletrônico <<http://www.posgraduacao.ufrn.br/mparq>> e no mural da secretaria do Programa. Nessa etapa serão analisadas as arguições segundo dois critérios gerais: análise das intenções e análise de projeto. Na análise das intenções, serão pontuados em até 7,0 pontos, os critérios de clareza e coerência das intenções no curso e sua relação com a prática profissional (3,0); a inserção nas Linhas de Pesquisa do Programa (2,0); e a viabilidade e disponibilidade de tempo (2,0). Já na análise do projeto, será atribuído até 3,0 pontos, ao senso crítico e analítico do candidato. A nota mínima para participar da etapa seguinte é de 7,0 pontos;
- III. Análise de currículo (etapa classificatória) – serão pontuados somente as produções dos últimos 5 anos (julho de 2013 a junho de 2018) que estiverem acompanhadas dos seus respectivos comprovantes. Além disso, a pontuação em área correlata corresponde a 50% do valor da produção na área de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Civil. Produções repetidas serão pontuadas uma única vez e serão observados os limites máximos de pontuação por item e respectivos grupos, sendo: produção técnica (pontuação máxima 60); formação em cursos de pós-graduação (pontuação máxima 15); atividades de ensino (pontuação máxima 15); produção intelectual (pontuação máxima 20); administração e representação (pontuação máxima 10);
- IV. A média final dos candidatos que atingirem a última etapa da seleção será calculada considerando todas as fases anteriores, sendo atribuído peso 3 (três) ao plano de trabalho e ao currículo e peso 4 (quatro) à ARGUIÇÃO E DEFESA DO PLANO. Para ser aprovado, o candidato não poderá ter avaliação final inferior a 7,0 (sete).

**4.2.** Serão preenchidas 12 (doze) vagas por ordem de classificação e 01 (uma) vaga para servidor da UFRN aprovado neste processo seletivo. Na ausência de candidato servidor aprovado, a vaga remanescente poderá ser preenchida por candidato aprovado seguindo a ordem de classificação. Serão aceitos pelo programa apenas 13 (treze) novos ingressantes, mesmo que a nota mínima estabelecida seja atingida por um número maior de participantes.

**4.3.** O resultado final da seleção será divulgado a partir de 13 de agosto de 2018, no sítio eletrônico do PPAPMA/UFRRN <<http://www.posgraduacao.ufrn.br/mparq>> e no mural da secretaria do Programa.



**4.4.** A matrícula será realizada de 16 a 17 de agosto de 2018, das 14h30 às 19h00, na secretaria do PPAPMA/UFRN, no Bloco dos Laboratórios da Arquitetura, anexo ao Centro de Tecnologia do Campus Central da UFRN, Lagoa Nova, Natal/RN.

**4.5.** No ato da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar a seguinte documentação original para conferência:

- I. Documento pessoal de identificação com foto e CPF;
- II. Diploma de curso superior em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- III. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- IV. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando pertinente;
- V. Termo de ciência das normas do curso disponível no sítio eletrônico <http://www.posgraduacao.ufrn.br/mparq>.

**Observação:** O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos listados no “item 4.5” deste edital, não terá sua matrícula efetivada, sendo a vaga preenchida pelo candidato com maior nota entre os aprovados e não classificados, caso essa situação tenha se verificado.

## **5. CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**5.1.** O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a arguição deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade, especificando o tratamento diferenciado adequado. O requerimento e o atestado médico citados neste item, deverão ser digitalizados e cadastrados no SIGAA junto com os documentos dispostos no item 3.2. deste edital;

**5.2.** Condição especial de que trata este item será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências indicadas.

## **6. FINANCIAMENTO DO CURSO**

**6.1.** O Mestrado Profissional em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente será inteiramente oferecido pelo PPAPMA/UFRN com o apoio da Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFRN, sem contrapartida financeira (mensalidade ou taxas para manutenção do curso) por parte dos estudantes participantes.

**6.2.** Não é prevista pelas agências de fomento a concessão de bolsas de estudos a pós-graduandos matriculados em cursos de Mestrado Profissional.



## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão publicados, obrigatoriamente, antes da aplicação da etapa seguinte, na página eletrônica pública do Programa <<http://www.posgraduacao.ufrn.br/mparq>>. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até dois (2) dias úteis a contar da publicação do resultado da etapa;

**7.2.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão comprovar proficiência em uma língua estrangeira (espanhol, francês ou inglês) até o final do segundo semestre do curso, através de aprovação em exame específico reconhecido pela UFRN. Aprovação em exames de proficiência anteriores tem validade de 03 (três) anos;

**Parágrafo único:** Caso não obtenha aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira no prazo previsto, o aluno não poderá concluir o curso de Mestrado Profissional, estando impedido de realizar o exame de qualificação.

**7.3.** Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela comissão de seleção.

Natal, 18 de maio de 2018.

**Heitor de Andrade Silva**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente da  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – PPAPMA/UFRN



## ANEXOS

### ITEM I – MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

#### 1 - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A ser anexado ao formulário eletrônico disponível na página do SIGAA  
<[https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L)>

O Plano de Trabalho apresenta essencialmente o tema de interesse para desenvolvimento de sua pesquisa e projeto de intervenção arquitetônica, relacionando-os com o perfil do candidato, sua prática profissional/projetual e seus objetivos quanto ao curso de Mestrado Profissional em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente. Deve também deixar clara a relação do tema/projeto com uma das linhas de pesquisa do curso assim como os produtos esperados e sua contribuição para a melhoria da qualidade arquitetônica e ambiental do lugar da intervenção. Solicita-se também que o candidato apresente e comente um projeto arquitetônico de sua autoria ou do qual tenha participado como colaborador.

Em síntese, o Plano Trabalho apresenta O QUE se quer estudar e propor como intervenção projetual, PARA QUE (resolução/melhoria de um problema relacionado à prática profissional do candidato e às linhas de pesquisa do curso), PORQUE se quer trabalhar este tema e, se possível, COMO espera abordá-lo.

Deve ter no máximo 15 páginas em formato A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5 linha (espaço 0 entre parágrafos), conforme modelo a seguir.

A análise do Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção tem o objetivo de caracterizar sua viabilidade, coerência e adequação às linhas de pesquisa e temáticas enfocadas no curso e constitui, assim, uma etapa eliminatória do processo seletivo 2018 (conforme exposto no respectivo Edital).

- Modelo para Apresentação do Plano de Trabalho:

1. Nome do candidato:
2. Formação Profissional:
3. Instituição e ano de conclusão da graduação:
4. Atuação profissional atual:
  - Empresa (especificar)



- Cargo/área de atuação principal
- Instituição Pública (especificar);
  - Cargo/área de atuação principal
- Profissional liberal/autônomo
  - Área de atuação principal;
- Outra (especificar);
  - Área de atuação principal;

5. Tema de interesse para pesquisa e intervenção projetual, relacionado a uma ou mais de uma das linhas de pesquisa do curso;

6. Justificativa e principais objetivos do trabalho;

7. Como pretende/espera desenvolvê-lo;

8. Produtos esperados e rebatimentos na prática profissional e na qualidade do ambiente construído do possível local de intervenção;

9. Descrição e análise resumida de um projeto de arquitetura, preferencialmente do qual tenha participado (como autor ou colaborador\*), que considere relevante e/ou passível de melhorias para adequação aos princípios defendidos no curso de mestrado profissional. Sugestões de itens a serem trabalhados:

- Caracterização geral do empreendimento (local, data de elaboração do projeto, data da conclusão da execução – se houver –, área construída) e o tipo de participação que o candidato manteve com o mesmo.
- Descrição sumária do(s) edifício(s) e aspecto(s) do projeto que motivou (aram) sua escolha, segundo um ou mais de um princípios que caracterizam a intervenção ou que deveriam ter sido melhor abordados no projeto (sustentabilidade, conforto ambiental, eficiência energética, acessibilidade, segurança).
- Anexar imagens que sintetizem adequadamente o projeto.

*\* engenheiros civis podem comentar projetos dos quais tenham participado como calculistas, executores ou gestores, indicando, por exemplo, os principais aspectos facilitadores ou de restrição à sua exequibilidade ou outros considerados relevantes.*



## ITEM II – MODELO PARA ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE

### 2 - MODELO DE CURRÍCULO

---

Prezado candidato, esteja atento as seguintes instruções:

1. O currículo deve ser elaborado segundo o modelo a seguir;
- 2. O currículo consta de duas partes: parte 1 – enumeração das atividades e parte 2 – comprovantes das atividades;**
3. Quando da elaboração do currículo, o candidato deve posicionar os comprovantes (parte 2) na mesma ordem sequencial que consta na parte 1;
4. Todas as páginas do currículo devem ser numeradas;

**O não atendimento aos itens anteriores poderá acarretar a não pontuação de itens do currículo.**

Identificação do candidato

---

Nome:

Instituição/empresa:

Formação profissional:

Instituição de formação:

Ano de conclusão:

CPF:

CREA/CAU:

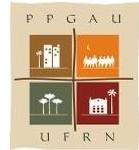
RG:

Título de eleitor:

Endereço residencial:

Telefones para contato: residencial:                      celular:

E-mails para contato:



PRODUÇÃO TÉCNICA (últimos cinco anos: julho de 2013 a junho de 2018)

1.1. Projetos registrados no CREA

Identificação:

Descrição:

autor  colaborador A.R.T. nº: data:

1.2. Consultorias, laudos técnicos, pareceres, vistorias, levantamentos arquitetônicos, estudos de impacto ambiental e outros

Identificação:

Data:

Descrição:

autor  colaborador A.R.T. nº:

1.3. Cargos ou funções executivas, incluindo participação em equipes

Instituição:

Função:

Início (mês, ano):

Término (mês, ano):

1.4. Participação na elaboração de planos de ação, planos diretores

Identificação:

Data:

Descrição:

1.5. Premiação em concursos de projeto (incluindo menção honrosa)

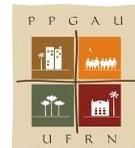
Identificação do projeto:

Identificação do concurso:

Data:

Colocação:  1º lugar  \_\_\_º lugar,  menção honrosa

Nível:  internacional  nacional  regional/local



1.6. Bancas de Trabalhos Finais de Graduação (TFG), Trabalhos de Conclusão de Cursos (graduação/pós-graduação)

Título:

Data:

Instituição:

graduação  pós-graduação

1.7. Coordenador de eventos culturais e científicos

Título:

Data:

Instituição:

Nível:  internacional  nacional  regional/local

1.8. Coordenador de Curso de extensão

Identificação do projeto:

Descrição:

Data:

Número de horas:

1.9. Participação em Projeto de Extensão

Identificação do projeto:

Descrição do projeto:

Descrição da atuação no projeto:

Data:

Número de horas:

1.10. Palestrante em eventos profissionais

Evento:

Identificação da palestra:

Data:

Nível:  internacional  nacional  regional/local



### 1.11. Debatedor (mesa redonda, palestra)

Evento:

Identificação da mesa/palestra:

Data:

Nível:  internacional  nacional  regional/local

### 1.12. Participação como ouvinte de cursos de Extensão (mínimo de 20 horas por curso)

Identificação do curso:

Instituição:

Número de horas:

Data:

### FORMAÇÃO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Identificação do curso:

Instituição:

Número de horas:

Aperfeiçoamento (180h)  Especialização (360h)  Mestrado acadêmico

### ATIVIDADE DE ENSINO

#### 3.1 Ensino

Identificação do curso:

Instituição:

Nome da disciplina ou curso ministrado:

Carga horária da disciplina ou curso:

Número de semestres:

Graduação

Pós-graduação

Extensão



### 3.2. Orientação de monografias/dissertações

Identificação do curso:

Instituição:

Nome do trabalho orientado:

Data de defesa:

Graduação

Pós-graduação

### PRODUÇÃO INTELECTUAL (últimos cinco anos)

#### 4.1. Pesquisa

##### 4.1.1. Projeto de pesquisa

Identificação:

Instituição:

Número de semestres:

Número de horas semanais de dedicação:

Coordenador  Colaborador

#### 4.2. Livro

Título:

Autores:

Data:

ISSN/ISBN:

#### 4.3. Capítulo de livro

Título do livro:

Título do capítulo:

Autores:

Data:



ISSN/ISBN:

#### 4.4. Patentes

Título:

Autores:

Descrição:

Data:

#### 4.5. Obra cultural premiada

Título:

Autores:

Descrição:

Data:

#### 4.6. Trabalho completo publicado em periódico científico especializado

Título:

Autores:

Periódico:

Data, número:

Nível:  internacional  nacional  regional/local

ISSN:

#### 4.7. Trabalho em congresso com publicação de trabalho completo

Título:

Autores:

Congressos:

Data:

Nível:  internacional  nacional  regional/local

#### 4.8. Trabalho em congresso com publicação de apenas resumo

Título:



Autores:

Congressos:

Data:

Nível:  internacional  nacional  regional/local

#### 4.9. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica

Título do projeto:

Descrição:

Início (mês, ano):

Término (mês, ano):

#### 4.10. Palestra em eventos científicos

Título:

Evento:

Data:

Nível:  internacional  nacional  regional/local

### ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO (últimos cinco anos)

#### 5.1. Cargos ou funções administrativas: Chefia / Coordenações ou Vice

Instituição

Função:

Início (mês, ano):

Término (mês, ano):

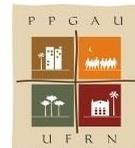
#### 5.2. Representação de Entidades Profissionais e similares

Instituição:

Função:

Início (mês, ano):

Término (mês, ano):



### 5.3. Banca Examinadora de Concursos Públicos

Identificação do concurso:

Instituição:

Data:

## ITEM III – MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA DAS NORMAS DO CURSO

### TERMO DE CIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, declaro estar ciente das normas contidas no Regimento vigente do curso de Mestrado Profissional em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente – PPAPMA/UFRN, para ingresso no período de 2018.2 por meio de processo seletivo, edital nº 01/2018 – PPAPMA/UFRN.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.  
Cidade/Estado, data mês

ano

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**